



Diário Oficial Eletrônico

Município de Marliéria – MG

Marliéria, 30 de dezembro de 2013 – Diário Oficial Eletrônico
ANO I/ Nº. 58 – Lei Municipal 1016 de 18/07/2013.

MUNICÍPIO DE MARLIÉRIA ESTADO DE MINAS GERAIS

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 102/2013

ASSINATURA: 30 de dezembro de 2013.

VIGÊNCIA: 30 de dezembro de 2013 a 31 de dezembro de 2014

OBJETO: Constitui objeto deste instrumento a prestação de serviços ao **CONTRATANTE**, pela **CONTRATADA**, na função de **EDUCADOR FÍSICO – para compor a equipe do NASF – Núcleo de Apoio à Saúde da Família** do município de Marliéria-MG,

VALOR: R\$ 1.300,00 (hum mil e trezentos reais) mensal.

Dotação Orçamentária: **10.302.0122.2054.**

3.1.90.04.00 Ficha 270 - (Saúde)

PARTES:

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MARLIÉRIA - CNPJ/MF: 16.796.872/0001-48

CONTRATADO(A): GLAYDA MARA DIAS LANA

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 103/2013

ASSINATURA: 30 de dezembro de 2013.

VIGÊNCIA: 30 de dezembro de 2013 a 31 de dezembro de 2014

OBJETO: Constitui objeto deste instrumento a prestação de serviços ao **CONTRATANTE**, pela **CONTRATADA**, na função de **NUTRICIONISTA – para compor a equipe do NASF – Núcleo de Apoio à Saúde da Família** do município de Marliéria-MG,

VALOR: R\$ 1.300,00 (hum mil e trezentos reais) mensal.

Dotação Orçamentária: **10.302.0122.2054.**

3.1.90.04.00 Ficha 270 - (Saúde)

PARTES:

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MARLIÉRIA - CNPJ/MF: 16.796.872/0001-48

CONTRATADO(A): LLABILA VAZ LOUREIRO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 104/2013

ASSINATURA: 30 de dezembro de 2013.

VIGÊNCIA: 30 de dezembro de 2013 a 31 de dezembro de 2014

OBJETO: Constitui objeto deste instrumento a prestação de serviços ao **CONTRATANTE**, pela **CONTRATADA**, na função de **PSICÓLOGO – para compor a equipe do NASF – Núcleo de Apoio à Saúde da Família** do município de Marliéria-MG, **VALOR:** R\$ 1.300,00 (hum mil e trezentos reais) mensal.

Dotação Orçamentária: **10.302.0122.2054.**

3.1.90.04.00 Ficha 270 - (Saúde)

PARTES:

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MARLIÉRIA - CNPJ/MF: 16.796.872/0001-48

CONTRATADO(A): LILIAN EUGÊNIA ARTHUSO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 105/2013

ASSINATURA: 30 de dezembro de 2013.

VIGÊNCIA: 30 de dezembro de 2013 a 31 de dezembro de 2014

OBJETO: Constitui objeto deste instrumento a prestação de serviços ao **CONTRATANTE**, pela **CONTRATADA**, na função de **ODONTÓLOGO – para compor a equipe de Saúde Bucal do PSF – Programa de Saúde da Família** do município de Marliéria-MG,

VALOR: R\$2.051,47 (dois mil e cinquenta e um reais e quarenta e sete centavos) mensal.

Dotação Orçamentária: **10.302.0122.2054.**

3.1.90.04.00 Ficha 270 - (Saúde)



Diário Oficial Eletrônico

Município de Marliéria – MG

Marliéria, 30 de dezembro de 2013 – Diário Oficial Eletrônico
ANO I/ Nº. 58 – Lei Municipal 1016 de 18/07/2013.

PARTES:

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MARLIÉRIA -

CNPJ/MF: 16.796.872/0001-48

CONTRATADO(A):

WANDER SAVINO FILÓ JÚNIOR

.....

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 106/2013

ASSINATURA: 30 de dezembro de 2013.

VIGÊNCIA: 30 de dezembro de 2013 a 31 de dezembro de 2014

OBJETO: Constitui objeto deste instrumento a prestação de serviços ao **CONTRATANTE**, pela **CONTRATADA**, na função de **ASSISTENTE SOCIAL – para compor a equipe do NASF – Núcleo de Apoio à Saúde da Família** do município de Marliéria-MG,

VALOR: R\$ 1.400,00 (hum mil e quatrocentos reais) mensal.

Dotação Orçamentária: **10.302.0122.2054.**

3.1.90.04.00 Ficha 270 - (Saúde)

PARTES:

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MARLIÉRIA -

CNPJ/MF: 16.796.872/0001-48

CONTRATADO(A): RIANE MAURA ALVES

.....

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

Após análise do processo 108/2013 e com base na Lei Federal nº 8.666/93, e suas posteriores alterações, **ADJUDICO** o presente processo de Inexigibilidade nº 019/2013 para contratação da empresa **WAUDIO SONORIZAÇÃO E PRODUÇÕES LTDA** para realização de Show musical no Reveillon 2013 "SHOW DA VIRADA" do município de Marliéria /MG com o valor global de R\$7.900,00(sete mil e novecentos reais).

Marliéria, 30 de dezembro de 2013

GERALDO MAGELA BORGES DE CASTRO

Prefeito Municipal

.....

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal de Marliéria, nos termos do Art. 38, inciso VII da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, homologa o processo de Inexigibilidade nº 19/2013 a favor de **WAUDIO SONORIZAÇÃO E PRODUÇÕES LTDA - CNPJ: 09.630.312/0001-53** para realização de Show musical no Reveillon 2013 "Show da Virada" do município de Marliéria com o valor global de R\$7.900,00(sete mil e novecentos reais)

Marliéria-MG, 30 de dezembro de 2013.

GERALDO MAGELA BORGES DE CASTRO

Prefeito Municipal

.....

EXTRATO DO CONTRATO 131/2013

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Marliéria/MG

CONTRATADO: **WAUDIO SONORIZAÇÃO E PRODUÇÕES LTDA CNPJ: 09.630.312/0001-53**

OBJETO: Show musical na comemoração do Reveillon 2013, " Show da Virada" no município de Marliéria .

VIGÊNCIA:

Do dia 31/12/2013 a 01 de janeiro de 2014.

VALOR TOTAL DO CONTRATO: R\$ 7.900,00(sete mil e novecentos reais)

DOTAÇÃO : 13.392.0134.2083 3.3.90.39.00
Ficha 363 Fonte de recurso: 1.00.00

Marliéria, 30 de dezembro de 2013

GERALDO MAGELA BORGES DE CASTRO

Prefeito Municipal



Diário Oficial Eletrônico

Município de Marliéria – MG

Marliéria, 30 de dezembro de 2013 – Diário Oficial Eletrônico
ANO I/ Nº. 58 – Lei Municipal 1016 de 18/07/2013.

DECRETO Nº: 066/2013.

**ATUALIZA A UNIDADE FISCAL DO MUNICÍPIO DE MARLIÉRIA
E OS VALORES DA PLANTA GENÉRICA DE VALORES PARA O
EXERCÍCIO DE 2014 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito Municipal de Marliéria, no regular exercício das atribuições de seu cargo, atualiza o valor da Unidade Fiscal Municipal – UFM, de acordo com Art. 397, e atualiza a planta de valores, de acordo com o § 2º do Art. 229, Art. 246 e Art. 247, da Lei 949/2010 e decreta:

Art. 1º- Fica fixada a Unidade Fiscal Municipal – UFM de Marliéria, para o exercício de 2014, em **R\$149,29** (cento e quarenta e nove reais e vinte e nove centavos).

Art. 2º. – Ficam atualizados os valores unitários de metro quadrado de construção e de terreno, constantes das plantas de valores para fins de **IPTU** e para fins de **ITBI**, descrita em anexos, partes integrantes deste Decreto para o exercício tributário de 2014, em **5,85%**.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Marliéria/ MG, 30 de dezembro de 2013.

Geraldo Magela Borges de Castro
Prefeito Municipal

ANEXO I

TEBELA DE PONTOS



Diário Oficial Eletrônico

Município de Marliéria – MG

Marliéria, 30 de dezembro de 2013 – Diário Oficial Eletrônico
ANO I/ Nº. 58 – Lei Municipal 1016 de 18/07/2013.

Partes da Edificação	Código de Pontos					
	1	2	3	4	5	6
Estrutura	12	18	21	22	26	29
Acabamento Interno	0	4	6	8	12	
Acabamento Externo	0	4	6	8	12	
Forro	0	4	6	8	12	
Instalação Elétrica	0	6	8			
Instalação Sanitária	0	5	8	10		

	1	2	3	4	5	6
Estrutura	Adobe	Madeira	Mista	Tijolo	Concreto	Metálica
Acabamento Interno	Inexistente	Caiação	Pintura Simples.	Pintura Lavável	Especial	Interno
Acabamento Externo	Inexistente	Caiação	Pintura Simples.	Pintura Lavável	Especial	Externo
Forro	Inexistente	Madeira	Gesso	Laje	Especial	
Instalação Elétrica	Inexistente	Aparente	Embutida			
Instalação Sanitária	Inexistente	Aparente	Embutida	Mais de 1		

MARLIÉRIA/ MG, 30 de dezembro de 2013.

Geraldo Magela Borges de Castro
Prefeito Municipal

ANEXO II

VALORES VENAIIS PARA FINS DE IPTU (IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA)



Diário Oficial Eletrônico

Município de Marliéria – MG

Marliéria, 30 de dezembro de 2013 – Diário Oficial Eletrônico
ANO I/ Nº. 58 – Lei Municipal 1016 de 18/07/2013.

PREÇOS DE CONSTRUÇÃO EM M2

A – RUAS, PRAÇAS E AVENIDAS SERVIDAS POR CALÇAMENTO

A-I – RESIDENCIAL

1	Padrão Luxo	R\$64,72
2	Padrão Normal	R\$58,23
3	Padrão Popular	R\$52,83
4	Padrão Baixo	R\$34,48

A-II – COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS

1	Prédio	R\$71,17
2	Galpão Fechado de Alvenaria	R\$58,23
3	Galpão Aberto	R\$43,12

B – RUAS, PRAÇAS E AVENIDAS NÃO SERVIDAS POR CALÇAMENTO

B – 1 – RESIDENCIAL

1	Padrão Luxo	R\$58,23
2	Padrão Normal	R\$51,74
3	Padrão Popular	R\$43,12
4	Padrão Baixo	R\$30,18

B – II – COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS

1	Prédio	R\$71,17
2	Galpão Fechado de Alvenaria	R\$58,23
3	Galpão Aberto	R\$43,12

PREÇOS DE TERRENOS – POR METRO QUADRADO – PARA FINS DE IPTU

A – RUAS, PRAÇAS E AVENIDAS SERVIDAS POR CALÇAMENTO

1	Terreno Construído	R\$11,23
2	Terreno Vago	R\$12,94
3	Terreno Vago com Muro	R\$11,85



Diário Oficial Eletrônico

Município de Marliéria – MG

Marliéria, 30 de dezembro de 2013 – Diário Oficial Eletrônico
ANO I/ Nº. 58 – Lei Municipal 1016 de 18/07/2013.

B – RUAS, PRAÇAS E AVENIDAS NÃO SERVIDAS POR CALÇAMENTO

1	Terreno Construído	R\$9,70
2	Terreno Vago	R\$11,85
3	Terreno Vago com Muro	R\$10,79

MARLIÉRIA/ MG, 30 de dezembro de 2013.

Geraldo Magela Borges de Castro
Prefeito Municipal

ANEXO III

PLANTA DE VALORES DE CONSTRUÇÕES PARA FINS DE ITBI

Uso	Padrão de Acabamento	Pontos	Valor do m ² (em Reais)
Residencial	Popular/mínimo	Até 35 pontos	R\$169,04
	Baixo	De 36 a 50	R\$239,02
	Normal	De 51a 75	R\$454,34
	Alto	Acima de 75	R\$621,42
Não residencial	Popular/mínimo	Até 35 pontos	R\$200,42
	Baixo	De 36 a 50	R\$251,93
	Normal	De 51a 75	R\$471,96
	Alto	Acima de 75	R\$626,36
Industrial	Popular/mínimo	Até 35 pontos	R\$216,24
	Baixo	De 36 a 50	R\$268,43
	Normal	De 51a 75	R\$477,21
	Alto	Acima de 75	R\$632,31

Esta tabela – Anexo I – será corrigida mensalmente pela variação do Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil SINAPI, em convênio com a Caixa Econômica Federal. Em caso de não enquadramento nas zonas definidas, fica autorizado o uso da tabela SINAPI, região Sudeste nos mesmos padrões alto, normal, baixo, popular/mínimo.



Diário Oficial Eletrônico

Município de Marliéria – MG

Marliéria, 30 de dezembro de 2013 – Diário Oficial Eletrônico
ANO I/ Nº. 58 – Lei Municipal 1016 de 18/07/2013.

PLANTA DE VALORES DE TERRENOS URBANOS PARA FINS DE ITBI

ZONA I	Área padrão popular	
	CLASSE	VALOR M ² (em R\$)
MISTA	A	R\$49,70
	B	R\$35,80
	C	R\$23,02

ZONA II	Área padrão industrial	
	CLASSE	VALOR M ² (em R\$)
	A	R\$177,76

ZONA III	Área padrão de expansão urbana	
	CAVA GRANDE (Loteamento)	
	CLASSE	VALOR M ² (em R\$)
	A	R\$58,46
	B E C	R\$47,33

ZONA IV	Área de padrão comercial e Central	
	SEDE E CAVA GRANDE e MG-760	
	CLASSE	VALOR M ² (em R\$)
MISTA	A	R\$81,65
	B	R\$65,08
	C	R\$47,33

ZONA V	Área padrão médio e alto	
	CONDOMÍNIOS e CHACREAMENTOS	
	CLASSE	VALOR M ² (em R\$)
MISTA	A	R\$74,64
	B E C	R\$58,46

MARLIÉRIA/ MG, 30 de dezembro de 2013.



Diário Oficial Eletrônico

Município de Marliéria – MG

Marliéria, 30 de dezembro de 2013 – Diário Oficial Eletrônico
ANO I/ Nº. 58 – Lei Municipal 1016 de 18/07/2013.

Geraldo Magela Borges de Castro
Prefeito Municipal

ANEXO IV

PLANTA DE VALORES DE TERRENOS RURAIS

ÁREA PRÓXIMA À SEDE

Área de cultura e pastagens.....	50,00 UFM por hectare
Área de mata (APP's e ARL).....	21,00 UFM por hectare
Área de terra nua.....	35,00 UFM por hectare

ÁREA PRÓXIMA À REGIAO DA MATA DO PARQUE ESTADUAL DO RIO DOCE

E CAVA GRANDE

Área de cultura e pastagens.....	115,00 UFM por hectare
Área de mata (APP's e ARL).....	50,00 UFM por hectare
Área de terra nua.....	75,00 UFM por hectare

MARLIÉRIA/ MG, 30 de dezembro de 2013.

Geraldo Magela Borges de Castro
Prefeito Municipal